



**PROJETO DE LEI N.º 06, de 04 de setembro de 2023.**

**DISPÕE SOBRE: “INSTITUI A SEMANA DA  
CONSCIENTIZAÇÃO NO TRÂNSITO NO  
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS  
PERDÕES”.**

A Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

**Art. 1º** - Esta lei visa instituir a Semana da Conscientização no Trânsito no âmbito do município de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo.

**Art. 2º** - Fica instituída a Semana da Conscientização no Trânsito no âmbito do município de Bom Jesus dos Perdões, devendo ser celebrada entre os dias 18 a 25 de setembro, conforme determina o Artigo 326-A do CTB (Código de Trânsito Brasileiro).

**Art. 3º** - O evento ora instituído passa a constar no Calendário Oficial Municipal como o dia destinado à divulgação e conscientização, visando proporcionar palestras e debates sobre o tema.

**Art. 4º** - O Poder Executivo deverá:

**I** - Por meio de sua Secretaria de Educação, incluir ações pedagógicas sobre o tema trânsito na grade educacional dos alunos nas escolas.

**II** – Por meio do Setor de Comunicação, produzir material de orientação e informação ao público sobre o tema trânsito nos eventos realizados neste período (18 a 25 de setembro) no município, site e nas redes sociais oficiais.



# *Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões*

Rua Nossa Senhora da Consolação, 295 - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

**III** - Realizar evento público a fim de conscientizar a população sobre a educação no trânsito.

**Art. 5º** - O Poder Executivo e o Poder Legislativo promoverão ações de informações por meio de cartazes, vídeos e slides direcionados ao público em suas repartições de atendimento ao cidadão.

**Art. 6º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, em 04 de setembro de 2023.

**EDSON DE SOUZA LIMA**

Vereador



## JUSTIFICATIVA

### PROJETO DE LEI N.º 06, de 04 de setembro de 2023.

Ingressamos, nesta Casa Legislativa, com o Projeto de Lei n.º 06/2023, com autoria do Poder Legislativo, para ser apreciado pelos Nobres Vereadores, cuja matéria dispõe sobre a instituição da Semana de Conscientização no Trânsito.

Diariamente nos deparamos com acidente de trânsito em nosso meio, sempre somos surpreendidos com notícias tristes como perda de amigos ou familiares por motivo de acidente de trânsito e, em grande parte, estes acontecimentos são causados por imprudência ao dirigir. É por essa causa que venho pedi-los que avaliem a possibilidade de aprovação desse projeto de lei para dar um seguimento a uma lei federal CTB (Código de Trânsito Brasileiro) que diz o seguinte em seu artigo 326-A:

*“A atuação dos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito, no que se refere ao Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (Pnatrans), deverá ser direcionada prioritariamente para o cumprimento da meta anual de redução do índice de mortes por grupo de habitantes, apurado anualmente por Estado e pelo Distrito Federal, detalhando-se os dados levantados e as ações realizadas em vias federais, estaduais, distritais e municipais, na forma regulamentada pelo Contran.*

*§ 1º O objetivo geral do estabelecimento de metas é, ao final de 2030, reduzir à metade, no mínimo, o índice de mortes por grupo de habitantes, relativamente ao índice apurado em 2020”.*



# *Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões*

Rua Nossa Senhora da Consolação, 295 - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

Sendo assim, Nobres Colegas, como puderam observar, esta lei também será de grande importância para promover no município de Bom Jesus dos Perdões ações de Conscientização no Trânsito.

É importante salientar que diariamente cidadãos de nossa cidade viajam para seus afazeres correndo sempre o risco de acidente, e cabe ao setor público também fazer alertas constantes aos perigos no trânsito e isso deve acontecer já na educação infantil para que possamos formar futuros cidadãos conscientes e preservadores do seu maior bem, a Vida e, também, proteger a integridade do seu próximo.

Sendo assim, contamos com a aprovação do projeto de lei pelos nobres pares.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, em 04 de setembro de 2023.

**EDSON DE SOUZA LIMA**

Vereador